



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 97/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes as dispensas de licitações nº 015/2025 e 016/2025 das empresas BETTICORE SERVIÇOS EM SAÚDE e AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, que visam a contratação de empresas para prestação de serviços de enfermagem, técnico de enfermagem, farmácia e serviços médicos especializados para atender a Central de Atendimento da dengue e doenças infectocontagiosas. Nesse sentido, requer: 1 - Enviar cópia integral dos contratos 024/2025/FMS e 025/2025/FMS, com os devidos processos administrativos, incluindo edital e anexos, certidões negativas, ordem de serviço, justificativa da dispensa de licitação, ambos acompanhados do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município; 2 - Encaminhar cópia digitalizada de todos os orçamentos colhidos para embasar a contratação; 3 - Quantas empresas foram contatadas para prestação dos serviços e apresentação dos orçamentos? Demonstrar cada contato; 4 - Encaminhar documentação referente as propostas recebidas; 5 - Qual a razão específica para optar pela dispensa de licitação para contratação emergencial? 6 - Quais medidas estão sendo tomadas para evitar a recorrência de contratações emergenciais por dispensa de licitação nesse setor, garantindo planejamento adequado para as demandas futuras? 7 - Qual base de cálculo a Secretaria de Saúde utilizou para justificar o número de horas dos profissionais contratados? 8 - Encaminhar planilha correspondente ao item anterior. 9 - Informar nome do(a) Fiscal das respectivas dispensas de licitações; 10 - Apresentar documentação do quadro geral da equipe técnica, bem como registro nos referidos conselhos; 11 - Apresentar espelho do ponto eletrônico referente ao mês de março de todos funcionários que prestaram serviços na central da dengue; 12 - Apresentar relatório de registro de frequência de todos os profissionais, contendo a planilha com o total de horas; 13 - Apresentar a declaração de inexistência de fato impeditivo a contratação por parte da Secretária Municipal de Saúde; 14 - Em consulta realizada junto à Receita Federal, foi constatado que a empresa Betticore Serviços em Saúde Ltda, teve sua abertura na data de 08.10.2024, dois dias após a última eleição municipal. Justificar motivo da escolha da referida empresa; 15 - Quais os motivos para escolha da empresa Betticore Serviços em Saúde, considerando não haver experiência anterior em serviços prestados a administração pública? 16 - A empresa contratada Betticore tem histórico na prestação de serviços de enfermagem? Sendo afirmativo favor encaminhar histórico detalhado; 17 - Justificar o motivo do quadro societário das empresas Avive e Betticore serem os mesmos sócios; 18 - Houve parecer da Procuradoria Geral do



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Município no sentido de analisar se a contratação da empresa com dispensa de licitação, não fere o princípio da impessoalidade da administração pública? 19 - Por qual razão não se deflagrou processo licitatório ainda durante a transição administrativa, já que a mesma foi realizada de forma colaborativa, conforme relatos e já era de conhecimento da Secretaria de Saúde, a situação que se alarmava sobre a dengue? 20 - Encaminhar atestado de capacidade técnica, regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços prestados pelas empresas contratadas.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa obter informações acerca da contratação através de dispensa de licitação das empresas, BETTICORE SERVIÇOS EM SAÚDE e AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, que visam a contratação de empresa para prestação de serviços de enfermagem, técnico de enfermagem, farmácia e serviços médicos especializados para atender a Central de Atendimento da dengue e doenças infectocontagiosas, localizado no 10º andar do Hospital e Maternidade Marieta Konder Borhausen - HMMKB.

Diante das circunstâncias em que foram feitas as dispensas, e dos fatos expostos nessa contratação direta, faz-se necessário analisar e investigar se não houve favorecimento para a contratação de determinada pessoa jurídica.

Não o suficiente, apesar de ter norma legal que obriga a transparência dos atos públicos, os documentos solicitados não se encontram disponíveis no site institucional da Prefeitura Municipal.

Diante desse cenário, é crucial obter informações detalhadas para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Assim, para fiscalização e acompanhamento, apresenta-se o presente

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2025

**BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO
DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB**

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE
CELULAR)
VEREADOR - União Brasil**

**HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT**

**LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL